

**PORTARIA Nº 281 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**PRORROGA LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO PARA TRATAR  
DE INTERESSE PARTICULAR.**

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** por mais 02 (dois) anos, a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, concedida ao servidor efetivo, na função de Escriturário, ora lotado no Departamento de Patrimônio, ao Sr. **RAIMUNDO BARROS SOUSA**, portador do RG nº. 3210498, e inscrito no CPF: sob o nº. 686.640.282-49.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11.08.2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.**

---

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal